

RESOLUÇÃO DO CBH-LITORAL Nº 08/2024, de 05 de dezembro de 2024



**DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DO ADITIVO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS COM
RECURSOS DO PROCOMITÊS
PARA O COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO LITORAL.**

A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL - CBH-LITORAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 17, inciso IV, do Decreto Nº 32.854, de 1º de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do CBH Litoral;

CONSIDERANDO que o Procomitês objetiva consolidar os comitês de bacia hidrográfica como espaços efetivos de implementação da política de recursos hídricos, em consonância com os fundamentos da descentralização e da participação estabelecidos na Lei nº 9.433/1997;

CONSIDERANDO que a prorrogação do aditivo do contrato de locação de veículos com recursos do Procomitê é essencial para a continuidade das atividades operacionais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral, garantindo o cumprimento de suas atribuições e metas estabelecidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido que o plenário da 69ª Reunião Ordinária do CBH Litoral, deliberou pela prorrogação do aditivo do contrato de locação de veículos até 17 de outubro de 2025 com recursos do Procomitês.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação;

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Raimundo Ribeiro Sales

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral